



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022

Pregão Presencial nº 004/2022

Processo nº 7004/2022

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE ASSEJ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.722.285/0001-62, Inscrição Estadual: Isento, com endereço a Rua Marechal Deodoro, nº 546, Centro, Santa Rita do Passa Quatro - SP, CEP 13.670-000, Fone: (19) 3582-5680, (19) 3584-48110 (19) 99104-4444, e-mail: muriloassej@gmail.com, licitacaoassej@gmail.com e assejcuidaderes@gmail.com, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Sétima do instrumento de contrato, o valor mensal constante da Cláusula Quarta passa a ser de:

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR DIA (CONSIDERAR DIA LETIVO)	VALOR TOTAL 12 MESES (203 DIAS LETIVOS)
01	Contratação de serviços de apoio aos alunos com deficiência que acarretam dificuldades no autocuidado, conforme especificações constantes no Termo de Referências. No preço está incluso o valor de mão de obra para contratação de 29 cuidadores e 01 supervisor para as unidades escolares do Município em períodos diversos.	R\$ 4.028,35	R\$ 817.755,05
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 68.146,25
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO 12 MESES (CONSIDERAR 203 DIAS LETIVOS)			

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente conforme classificação a seguir: Ficha 213, 020801 - ENSINO INFANTIL – PRÉ, 12.365.2030 - UNIVERSALIZAÇÃO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA, 2233 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA, 33903900 -



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recurso: 01.213.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA; Ficha 228, 020802 - ENSINO INFANTIL – CRECHE, 12.365.2031 - UNIVERSALIZAÇÃO ENSINO INFANTIL – CRECHE, 2234 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE, 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recurso: 01.212.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE; Ficha 248, 020803 - ENSINO FUNDAMENTAL, 12.361.2033 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 2238 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL, 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recurso: 01.220.00 - ENSINO FUNDAMENTAL; Ficha 249, 020803 - ENSINO FUNDAMENTAL, 12.361.2033 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 2238 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL, 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recurso: 05.282.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QESE - ENSINO FUNDAMENTAL, Ficha 482, 020803 - ENSINO FUNDAMENTAL, 12.361.2033 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 2238 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL, 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recurso: 95.282.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QESE - ENSINO FUNDAMENTAL.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 01 de agosto de 2025.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE ASSEJ
Contratada

TESTEMUNHAS:-



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE ASSEJ

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 024/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADES ESPECÍFICAS DOS ALUNOS NO ÂMBITO DA ACESSIBILIDADE ÀS COMUNICAÇÕES E DA ATENÇÃO AOS CUIDADOS PESSOAIS DE ALIMENTAÇÃO, HIGIENE E LOCOMOÇÃO, MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pedregulho 01 de agosto de 2025.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 294.208.718-86

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGACÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 294.208.718-86

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 294.208.718-86

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Reinaldo Juacir Teixeira

Cargo: Presidente

CPF: 030.967.278-30

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 294.208.718-86

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Nilbe De Carvalho Vilela Matheus

Cargo: Diretor Cultural

CPF: 069.961.618-27

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)